



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO
SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a Organização Social **Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 80696/2020**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 282.900,00 (duzentos oitenta e dois mil e novecentos reais), em parcela única, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de recursos constante no P.SES 80.696/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 974 de 24/04/2020, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção da unidade hospitalar.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

**CLÁUSULA QUARTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2016 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 20/08/2020.

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten

Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Pedro Cézar Peliser**

CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: **Mário José Bastos Júnior**

CPF: 548.925.039-91

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operação.

CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0010 e Sub-Ação 000065

CONTRATO: CT-010/2019

EMPRESA: CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Exec. de Bueiro Simples Tubular BSTC D=2,0.

TRECHO: Grão Pará – Braço do Norte.

EXECUÇÃO FÍSICA: 98,55%

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE PARALIZAÇÃO: 08 de setembro de 2020

Cod. Mat.: 690175

Saúde

PORTARIA nº. 688 - 04/09/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00093887/2020, resolve REMOVER a servidora SANDRA REGINA SERAFIM VIEIRA, matrícula nº. 0360266-4-01, ocupante do cargo de Analista técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Apoio do Gabinete, nível GEPRO-SES-12/U, para atuar na Diretoria de Educação Permanente - DEPS, a contar de 01/08/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 690111

PORTARIA nº. 686 - 04/09/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00114348/2020, resolve REMOVER o servidor MARCO AURELIO OLIVEIRA, matrícula nº. 0960514-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Educação Permanente - DEPS, nível GEPRO-SES-11/B, para atuar na Gerência de Planejamento em Saúde - GPLAN, a contar de 01/11/2019.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 690120

PORTARIA nº. 584 - 11/08/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00100297/2020, resolve REMOVER o servidor CESAR IRAKLISS KATICIPIS MAFRA, matrícula nº. 0363667-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originário do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-12/U, para atuar na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a contar de 01/09/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 690185

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro e a Organização Social Instituto Santé, denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu Presidente, Tércio Egon Paula Kasten, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 80696/2020:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de

R\$ 282.900,00 (duzentos oitenta e dois mil e novecentos reais), em parcela única, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Bassi, conforme Plano de Aplicação de recursos constate no P.SES 80.696/2020.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 974 de 24/04/2020, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executado na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção da unidade hospitalar.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário da Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paula Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 20/08/2020.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado do Planejamento

de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Luciano Maurício Borges Pinto Sargento PM RR Mat. 915787-5, a contar de 08/09/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 690071

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO NR: 08/2020

O Cel PM Newton Fernando Ayres Dos Anjos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Mot
990010-1	Nelson Werplotz Filho	1,00	110,00	RP
927540-1	Leonardo Macedo	1,00	110,00	RP
926992-4	Fabio Formento Antunes	1,00	110,00	PF
929739-9	Silvia A. Souza Arruda	1,00	110,00	PF
928620-9	Jorge Augusto M. Vieira	1,00	110,00	PF
385233-4	Maicon Diego Galvani	1,00	110,00	PF
926766-2	Mario Cesar Edit	0,50	55,00	PF
930563-3	Paulo Luis Weth	0,50	55,00	PF
925635-0	Claudio Souza Zanelato	0,50	55,00	PF
928509-5	Andre Correa Borquezam	0,50	55,00	PF
923364-4	Nilson Surdy	1,00	110,00	PF
929991-2	Heverilton F. Dominques	1,00	110,00	PF
929855-0	Daniel Antonello	1,00	110,00	PF
932815-7	Rafael Sauer Frantz	1,00	110,00	PF
926296-2	Cristiane Teixeira Dias	0,50	55,00	PF
928712-4	Leandro Chellere	0,50	55,00	PF
922947-7	Alexandre Costa	1,00	110,00	RR
930946-2	Rodrigo Luis Leal	0,50	55,00	PF
932718-5	Thiago M. Miskiewicz	0,50	55,00	PF
990022-5	Alessander Gomes Bially	1,00	110,00	RP
928624-1	Saulo R. Nunes Oliveira	1,00	110,00	RP
924172-8	Gioni Otte	1,00	110,00	PF
925618-0	Luis Claudio Goetten	1,00	110,00	PF
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	1,00	110,00	PF
928889-9	Daniel Junior Panizzon	0,50	55,00	PF
930560-2	Josinei Luiz W. Correa	0,50	55,00	PF
932764-9	Dirigo Fernando Laurindo	0,50	55,00	ST
925635-0	Claudio Souza Zanelato	0,50	55,00	ST
920919-0	Julcimar Mirandoli	1,00	110,00	PF
926187-7	Eduardo Jose Heckler	1,00	110,00	PF
384621-0	Leonardo Datchs Rigo	1,00	110,00	PF
928668-3	Jean Rodrigro Bonka	1,00	110,00	PF
922713-0	Antonio Marcos I. Ribas	1,00	110,00	PF
925507-9	Heinrich Rohrbacher	1,00	110,00	PF
925466-8	Cristiano Pedro Jenzura	1,00	110,00	PF
928603-9	Fernanda G.W. Dos Santos	0,50	55,00	PF
930424-0	Gelson Pommerening	0,50	55,00	PF
921023-7	Jocemar Paganli	2,00	220,00	AD
925722-5	Valdecir Luiz Pigatto	2,00	220,00	AD
922976-0	Lidic Kiell	2,00	220,00	AD
924105-1	Elmar Secco	2,00	220,00	AD
925782-9	Josinei Da Silva Rosa	2,00	220,00	AD
925263-0	Everton Jose De Souza	2,00	220,00	AD
925766-7	Gilberto Nixon Pinheiro	2,00	220,00	AD
927986-5	Carlos Eduardo Teixeira	0,50	55,00	PF
927642-4	Gisele Reis Kon Topopietra	0,50	55,00	PF
926004-8	Neilior Kocho	0,50	55,00	PF
930561-0	Janderson Grassi	0,50	55,00	PF
927987-3	Filipe Santos Alano	1,00	110,00	PF
928932-1	Wilson Dias	1,00	110,00	PF
932594-8	Roberto Seidler Belmiro	1,00	110,00	PF
924934-6	Claudinei Edir Dos Passos	1,00	110,00	PF
932071-7	Jocelmo Santini	1,00	110,00	PF
926393-8	Flavio Marinho Giovacki	0,50	55,00	PF
929879-7	Diego Biazus	0,50	55,00	PF
370372-0	Simao Innocente	1,00	110,00	PF
347750-9	Volnei Antunes De Souza	1,00	110,00	PF
933242-0	Morganha Tramontini Da Silva	0,50	55,00	PF
933983-3	Paulo Victor Berri	0,50	55,00	PF
350808-0	Fabricio Mauri Jordao	1,00	110,00	PF
921307-4	Sergio Jose Silva	1,00	110,00	PF
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	1,00	110,00	VT
921312-0	Robson Eduardo Ferreira	1,00	110,00	VT
924869-2	Joel Marcelino Pavlak	1,00	110,00	RD
919720-6	Ricardo Alves Da Silva	1,00	340,00	RD
926722-0	Alexandre Alberto Kleine	1,00	156,00	RD
921008-3	Airton Jose De Lima	2,00	220,00	RM
932583-2	Arlan Antoni Pedroso	2,00	220,00	RM
925804-3	Gilberto Pilla	0,50	55,00	RQ
926766-2	Mario Cesar Edit	0,50	55,00	RQ
925535-4	Teo Da Silva Santos	0,50	55,00	PF
926347-0	Kao Silvia Santos	0,50	55,00	PF
926157-5	Arlindo Natalino Arendartchuk	0,50	55,00	PF
925901-5	Manoel T. Alves Nunes Junior	0,50	55,00	PF
925569-9	Alessandro Pitt	1,00	110,00	PF
933311-8	Gabriela C. Loregian Alves	1,00	110,00	PF
930467-3	Glaico Gilmar Fleck	0,50	55,00	PF
932700-2	Michele Fernanda Cardoso	0,50	55,00	PF
345765-6	Edson Luis Barbosa	2,00	220,00	RR
930651-0	Rafael Correia Cardoso	2,00	220,00	RR
933899-3	Gustavo Michels	2,00	220,00	RR
660726-8	Patricia Mees	2,00	220,00	RR
933765-2	Paulo Cesar Dos S. Junior	0,50	55,00	PF
934482-9	Guilherme Palhano	0,50	55,00	PF
916123-6	Julio Cesar Pozo Da Fonseca	3,00	1.020,00	VT
990801-3	Daniel Da Cruz	3,00	330,00	VT
924869-2	Joel Marcelino Pavlak	1,00	110,00	RD

Polícia Militar

PORTARIA Nº 272/PMSC de 04/09/2020.
DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31

PORATARIA SES N° 771 de 01 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º, § 4º da Portaria SES 712, de 18/09/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º.....

§ 4º Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha na Avaliação de Risco Potencial para COVID-19):

I - Suspender o funcionamento do museu.

§ 5º Risco Potencial Grave (representado pela cor laranja na Avaliação de Risco Potencial para COVID-19):

I – Permitido o funcionamento de museus a céu aberto, adotando as medidas descritas no Art. 2º, §§ 1º e 2º da Portaria SES nº 712 de 18/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no Art. 1º do Decreto Estadual n. 562 de 17 de março de 2020

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 694620

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016.DOE 21.349, DE 09/09/2020 – ONDE SE LÊ: Secretário de Estado do Planejamento.LEIA-SE: Secretário de Estado da Administração.

Cod. Mat.: 693876

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016.DOE 21.350, DE 10/09/2020 – ONDE SE LÊ: Secretário de Estado do Planejamento.LEIA-SE: Secretário de Estado da Administração.

Cod. Mat.: 693879

Segurança Pública

PORATARIA N° 065/SSP de 28.09.2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e conforme processo SSP 4355/2020, resolve DESIGNAR o servidor **SOLDADO 1ª CLASSE BM JARDEL ROESLER MARTINS**, matrícula 933524-2-01, para exercer Função de Chefia, FC-01, Supervisor.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 693853

PORATARIA N.º 067/SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 121/SSP/2020, 122/SSP/2019 e 123/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 040/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 7724/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694037

PORATARIA N.º 068/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei

Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 125/SSP/2020 e 126/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 046/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 7713/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694038

PORATARIA N.º 069/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **TIAGO PETRY** - matrícula 06564780-01, como fiscal e o servidor **EMERSON DE LIMA FERNANDES** - matrícula 09266771-01, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 127/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 046/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 8446/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694039

PORATARIA N.º 070/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 135/SSP/2020 e 136/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 068/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 7692/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694040

PORATARIA N.º 071/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR a servidora **TATIANE GOMES** - matrícula 03965031-01, como fiscal e a servidora **LILIAN BRILLINGER NOVELLO** - matrícula 03866645-02, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 139/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 061/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 9315/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694041

PORATARIA N.º 072/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 146/SSP/2020, 147/SSP/2019 e 148/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 062/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 8891/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694042

PORATARIA N.º073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 137/SSP/2020 e 138/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 27/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694044

PORATARIA N.º073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 143/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 071/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694045

PORATARIA N.º073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 144/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 051/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694046

PORATARIA N.º073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 145/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 093/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694047

PORATARIA N.º074/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor **Andreí Belo Pereira** - matrícula 933179-4, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 154/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 071/SEA/2019, constante do Processo SGPe DETRAN 83193/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694061

Polícia Civil

PORATARIA N.º 878/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/09/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 32/2019, na qual é sindicado o ser-